



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.674**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 21/05/2024

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 86/2024. Concede título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde”. (Referente à Lei nº 5. 713, de 12/06/2024).

Controle Interno – Caixa: 25.17 **Posição:** 02 **Número de folhas:** 07



Nº 66/2024
11-06-2024

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 86/2024

Lei nº 5713, de 12/06/2024

AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO:

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública
Municipal a Associação Comunitária Rural do Portal do Rio VERDE.**

MOVIMENTO

1 - Entrada dia - 21/05/2024

2 - Comissão Legislação e Justiça.

3 - ANDAMENTO EM REUNIÃO DE VRCÉN C/

4 - EM 11-06-2024, SALVO EMENDA

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

23-05



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 86 /2024



“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde”

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **“Associação Comunitária Rural do Portal do Rio”** inscrita no CNPJ sob nº 45.808.717/0001-00 funciona regularmente na Fazenda Canabrava de Manoel Vicente, S/N, na zona rural da cidade de Montes Claros MG CEP: 39.415-000.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 15 de Maio de 2024


José Marcos Martins de Freitas
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos, em razão de requerimento do interessado, que a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO PORTAL DO RIO VERDE**" inscrita no CNPJ sob o número 45.808.717/0001-00, funciona regularmente na Faz Canabrava de Manoel Vicente, S/N, na Zona Rural, em Montes Claros-MG, CEP: 39.415-000, desde 28/03/2022, conforme comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretaria da Receita Federal. Seu Estatuto está registrado sob o nº 32.560, Livro A-27; protocolo nº 150.825, Livro A-14, em 01 de Abril de 2024, no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Ata de Eleição da diretoria registrada sob o nº 32.559, Livro A-27, e protocolo sob nº 150.824, livro A-14, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 01 de Abril de 2024.

Por serem verdadeiras as informações acima, assino o presente. O requerente fica ciente que informações falsas importam em responsabilidade criminal, nos termos do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Montes Claros, 17 de Abril de 2024

Martins Lima Filho
Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

MARTINS LIMA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 86/2024

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 21/05/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 23/05/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde, inscrita no CNPJ 45.808.717/0001-00 com sede na Fazenda Canabrava de Manoel Vicente, s/n, na Zona Rural, neste município de Montes Claros – CEP 39.415-000.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida associação, tem, entre outros objetivos, promover o desenvolvimento da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios e/ou por doação ou empréstimos; representar a comunidade junto a órgãos públicos e privados no atendimento de reivindicações e proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da Associação; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais dos integrantes da diretoria da entidade.

Destaca-se que a Comissão se reuniu com representantes da Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde no dia 06 de junho de 2024, para conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 86/2024



Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2024 que “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde”.

Emenda Modificativa

Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 86/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde”, inscrita no CNPJ sob o nº 45.808.717/0001-00, que funciona regularmente na Fazenda Canabrava de Manoel Vicente, s/n, na Zona Rural, da Cidade de Montes Claros/MG – CEP 39.415-000.

Montes Claros, 06 de junho de 2024

Vereador Jose Marcos Martins de Freitas



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
A referida emenda é Legal e Constitucional.

Montevidéu, 11 de junho de 2024


Damián Díaz